



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

DECRETO N.º 5.739, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Taxa de Feira Livre para o exercício de 2023

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º O pagamento da Taxa de Feira Livre para o exercício de 2023, será efetuado em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, cujos vencimentos dar-se-ão no dia 15 de cada mês, sendo o primeiro em 15 de março de 2023.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 11 de janeiro de 2023.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ